



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 049/2012

Regulamenta o Processo Seletivo 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso suas atribuições previstas no seu regimento Interno **RESOLVE**:

Art. 1º. Unificar o vestibular para ingresso nos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Parágrafo Único. O vestibular 2013 para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE será constituído de provas de conhecimentos gerais e questões contextualizadas.

Art. 2º Unificar o vestibular dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE , cujas vagas serão disponibilizadas:

- I- para o 1º semestre serão preenchidas através de vestibular próprio.
- II - para o 2º semestre serão preenchidas através do Termo de Participação pactuado pelo IFPE na primeira Edição do SiSU 2013.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 27 de julho de 2012.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior